



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ - MT

GESTÃO 2011 - 2012

DESENVOLVIMENTO E CIDADANIA

Publicação em Data Supra
e no Local de Costume

Em 02, 01, 2013

PORTARIA Nº 002/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Nazaré-MT, Excelentíssimo Senhor **Jovane Barbosa Aves**, no uso de suas atribuições legais e que determina o Artigo 13º da Lei Orgânica Municipal e Artigo 105º do Regimento Interno da Câmara Municipal resolve:

“Determinar as Sessões Legislativas Ordinárias de 2013”.

Art. 1º - Fica estabelecido no 1º Semestre de 2013 as seguintes datas para as Sessões Ordinárias:

04 e 18 de fevereiro
04 e 18 de março
01 e 15 de abril
06 e 20 de maio
03 e 17 de junho
01 e 15 de julho

Art. 2º - estabelecido no 2º Semestre de 2013 as seguintes datas para as Sessões Ordinárias:

05 e 19 de agosto
02 e 16 de setembro
07 e 21 de outubro
04 e 18 de novembro
02 e 16 de dezembro

Art. 3º - somente serão transferidas as datas das Sessões Ordinárias, conforme decisão em Plenária ou por motivo Relevante.

Art. 4º - essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da presidência, aos 02 dias do mês de Janeiro de 2013.

JOVANE BARBOSA AVES
Jovane Barbosa Alves
Presidente